



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Nº 5/2025

SEROPÉDICA/RJ, 27 de novembro de 2025.

RETIFICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025	VERSAO	APROVADO
	02/2025	25/11/2025
ELABORAÇÃO: COMITÊ DE INVESTIMENTOS E GESTOR DE RECURSOS DO RPPS	APROVAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	

1 INTRODUÇÃO

Em decorrência da reclassificação deste RPPS para o Nível II do Pró-Gestão RPPS, ocorrida em 15 de agosto de 2025, faz-se necessária a atualização da Política Anual de Investimentos referente ao exercício de 2025 (PAI 2025), de modo a compatibilizar os limites de alocação de recursos às exigências normativas aplicáveis a esse nível de certificação.

A revisão proposta leva em consideração o cenário econômico atual, caracterizado pela desaceleração do ritmo de queda da inflação, que ainda permanece próxima ao teto da meta, bem como pela manutenção da taxa Selic em patamar elevado, definida em 15,00% na última reunião do COPOM. Esse ambiente reforça a necessidade de uma política de investimentos pautada pela prudência, diversificação e gestão eficiente dos riscos, em consonância com a Resolução CMN nº 4.963/21.

Dessa forma, a presente minuta contempla ajustes tanto na exposição permitida por segmento de aplicação quanto na atualização dos dados econômicos que fundamentam a estratégia de alocação para o restante do exercício de 2025.

2. ALTERAÇÕES

2.1 O quadro Alocação Estratégica para o exercício de 2025, constante do item 7 do texto original da Política de Investimentos 2025 passa a vigorar com a seguinte disposição:

Artigos - Renda Fixa	Resolução %	Estratégia de Alocação - Limite - 2025		
	Pró Gestão - Nível 2	Inferior	Alvo	Superior
	%	%	%	%
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	0,00%	0,00%	32,00%
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	0,00%	50,00%	100,00%
Artigo 7º, Inciso I, Alínea c	100,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	70,00%	0,00%	40,00%	70,00%
Artigo 7º, Inciso III, Alínea b	70,00%	0,00%	0,00%	70,00%
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%



Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Artigo 7º, Inciso V, Alínea c	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Total Renda Fixa	100,00%	0,00%	90,00%	327,00%
Artigos - Renda Variável Estruturado - Fundo Imobiliário	Resolução %	Estratégia de Alocação - Limite - 2025		
	Pró Gestão - Nível 2	Inferior	Alvo	Superior
		%	%	%
Artigo 8º, Inciso I	40,00%	0,00%	0,00%	40,00%
Artigo 8º, Inciso II	40,00%	0,00%	0,00%	40,00%
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Artigo 10º, Inciso III	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Artigo 11º	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Total Renda Variável / Estruturado /	40,00%	0,00%	0,00%	110,00%
Fundo Imobiliário	Resolução %	Estratégia de Alocação - Limite - 2025		
	Pró Gestão - Nível 2	Inferior	Alvo	Superior
		%	%	%
Artigo 9º, Inciso I	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Total Exterior	10,00%	0,00%	0,00%	30,00%
Empréstimo Consignado	Resolução %	Estratégia de Alocação - Limite - 2025		
	Pró Gestão - Nível 2	Inferior	Alvo	Superior
		%	%	%
Artigo 12º	10,00%	0,00%	10,00%	10,00%

2. DA FORMALIZAÇÃO

Este documento deverá ser assinado:

- pelo representante do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI;
- pelos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos em atendimento ao art. 91º da Portaria nº 1.467/2022.

À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, § 1º e 2º, bem como no art. 5º da Resolução CMN nº 4.963/2021, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, no Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Além disso, todos os documentos correspondentes à análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisões devem ser disponibilizados no Portal da Transparência, garantindo a melhor qualidade de acesso para os interessados.

3. ASSINATURAS

Membros da Diretoria Executiva

- Hugo Lopes de Oliveira – Diretor-Presidente
- Roseli Rodrigues de Novaes da Silva – Diretora Administrativa e de Finanças





- Aluizio Macena da Costa – Diretor Previdenciário

Membros do Comitê de Investimentos

- José Luiz Vieira Assumpção – Presidente do Comitê de Investimentos e Gestor de Recursos
- Aluizio Macena da Costa – Vice-Presidente do Comitê de Investimentos

Membros do Conselho de Administração

- Irenilva Silva de Souza Cardoso – Presidente do Conselho de Administração
- Edison Rosa Alves Junior – Vice-Presidente do Conselho de Administração
- Hugo Lopes de Oliveira – Membro Nato (Diretor-Presidente)
- Andréa Sani Braga da Silva – Conselheira Titular
- Tiago Peixoto da Silva – Conselheiro Titular

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, CPF: 078.16*.*7-*7 em 28/11/2025 14:59:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14K7.1X59.417U.720K.7222**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO - PRESIDENTE DO COMITÉ DE INVESTIMENTOS**, CPF: 139.89*.*7-*1 em 28/11/2025 06:37:25, Cód. Autenticidade da Assinatura: **06Z7.5E37.2254.Z82A.0157**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **TIAGO PEIXOTO DA SILVA**, CPF: 114.71*.*7-*3 em 27/11/2025 16:49:33, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16E4.7849.733K.V786.8325**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EDISON ROSA ALVES JUNIOR - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, CPF: 077.84*.*7-*9 em 27/11/2025 16:47:28, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16X2.5W47.0282.X107.5251**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ANDRÉA SANI BRAGA DA SILVA - CONSELHEIRA TITULAR**, CPF: 019.70*.*7-*4 em 27/11/2025 16:30:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16V3.3230.619U.968X.0330**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - VICE PRESIDENTE DO COMITÉ DE INVESTIMENTOS**, CPF: 556.05*.*7-*4 em 27/11/2025 15:08:02, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15K8.6908.602W.6117.7017**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, CPF: 037.62*.*7-*1 em 27/11/2025 14:03:26, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1483.0303.3263.A34A.4430, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.*7-*0 em 27/11/2025 13:55:43, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1323.3E55.843H.H65Z.8116, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **7B3.0CA** - Tipo de Documento: **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - Nº 5/2025**.

Elaborado por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: 142.75*.*7-*0, em 27/11/2025 13:55:43, contendo 776 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13V4.2355.143R.E033.0205

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

